Rascunho de ata da 125ª reunião COPISS Coordenador

Iniciada às 14h20min do dia 20 de fevereiro de 2025, presencialmente, no auditório do 12º andar da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), no Centro do Rio de Janeiro/RJ, a 125ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião contou com a presença de representantes das instituições oficiais e convidadas do COPISS. Participaram da reunião os representantes: Ana Maria de Oliveira Santos Cardoso (ABRAMGE); Carlos E. Ferreira de Moura (CBR); Carlos Henrique Mascarenhas Silva (AMB); Carolina M. Dias da Silva (CFFa); Cláudio Luiz Laudeauzer Silva (ABRAMED); Fernanda Ceneviva de Athayde Monseur (SINOG); Gilberto Bosco Neto (SINOG); Gilberto Galletta (ANAHP); James Francisco Pedro dos Santos (COFEN); Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE); João Carlos Magalhães (COFFITO); João Paulo de Souza Castro (UNIDAS); José Elerton Secioso de Aboim (CFM); Juliana Marina da Silva Guimarães (FENASAÚDE); Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS); Luiz Marques de Oliveira (UNIDAS); Miyuki Goto (AMB); Rafael Neves Fonseca (ABRAMED); Roberto de Oliveira Vellasco (FBH); e Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE). Como representantes pontuais estiveram presentes: Bráulio H. Brasil Mendes (FENAFISIO); Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL); e Manuela Dolinsky (CFN). Na condição de convidados das entidades estiveram presentes: Abinoam Praxedes Marques Júnior (SBA/AMB); Cristina Gama Dias (FBH); Erika Simone C. Carvalho (CFN); Francisco H. Sens Júnior (FENAFISIO); Gerlaine Alves de Sousa (CFN); e Vivian dos Santos Fontana (CFN). Participaram da reunião os colaboradores técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação (ANS/DIDES/GPIND) e demais colaboradores e representantes da ANS: Angélica Villa Nova de A. Du Rocher Carvalho (Diretora-Adjunta ANS/DIDES); Carla Valéria Martins Rodrigues (ANS/DIDES); Cláudia Soares Zouain (ANS/DIDES); Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS/DIDES); Flávia Harumi Ramos Tanaka (Gerente ANS/DIPRO/GEMOA); Gabriela Menezes Gatto (ANS/DIDES); Jacqueline Alves Torres (Gerente ANS/DIDES/GPIND); Jorge Luizi Pinho (ANS/DIDES); José Cândido Monteiro Barbosa (ANS/DIDES); Leonardo Motta Soares (Eventos/ANS); Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim (ANS/DIDES); Maurício Nunes da Silva (Diretor ANS/DIDES);

Pedro Henrique de Moraes Papastawridis (ANS/DIDES); Raquel Medeiros Lisboa (Gerente ANS/DIDES/GEIQP); Rodrigo Inácio de Carvalho (ANS/DIDES); Rosana Vieira das Neves (Assessora ANS/DIDES/AIEDS); Telma Therezinha Moraes Alves (ANS/DIDES); e Vanessa Maria Gomes de Carvalho (ANS/DIDES). Sr. Leonardo Soares, cerimonialista da equipe de Eventos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), iniciou a reunião dando as boas-vindas aos participantes presentes e seguiu com a leitura da pauta da reunião, informando que o evento é gravado, a fim de elaboração de ata, e demais orientações para o melhor andamento do evento. Convidou para compor a mesa o Diretor de Desenvolvimento Setorial (DIDES/ANS), Sr. Maurício Nunes, a Diretora-Adjunta de Desenvolvimento Setorial (DIRAD-DIDES), Srª. Angélica Carvalho, e a Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informações (GPIND), Srª. Jacqueline Torres. Na abertura do encontro, o Diretor saudou os participantes e apresentou as recentes alterações na Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES), com a posse da Gerente, Srª Jacqueline, especialista em regulação desde 2006, doutora pela FIOCRUZ, que atuou em ações de destaque nesta Agência, como exemplo a revisão da Lei 13.003 /2014, a contratualização dos prestadores e o projeto Parto Adequado. Atualizou sobre a criação de uma Gerência de estímulo à inovação e avaliação da qualidade dos prestadores de serviços (GEIQP), sob a gestão de Srª Raquel Medeiros Lisboa. Agradeceu à equipe da GPIND, em especial à Srª. Celina Maria Ferro de Oliveira, por todo tempo e empenho dedicado ao trabalho frente à esta Gerência, e estendeu o agradecimento aos coordenadores, Srª Cláudia Zouain e Sr. Fernando Guimarães. Destacou que esta Gerência tem um trabalho muito importante de extração de dados da ANS, edição da tabela TUSS, e é uma área em que se pretende ampliar a geração de informação para o setor de Saúde Suplementar, lembrando que diversos dados já estão públicos no Plano de Dados Abertos (PDA), exceto os protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Agradeceu também ao Sr. José Villar, que cedeu o espaço físico para a realização da reunião, sem custo à Agência. A Diretora-Adjunta, Srª Angélica, enalteceu o privilégio de restaurar o contato presencial, após longo período de reuniões apenas remotas devido à Pandemia, destacando a atuação relevante do COPISS em dados regulatórios que melhorem o processo interno de trabalho e de atuação da ANS. Agradeceu também à Srª Celina e a todos os colegas da GPIND. Dentre as

transformações, houve mudança de regimento em busca de promover desenvolvimento setorial, além disso, com o aumento das despesas assistenciais, é necessário observar como reduzir desperdícios e atuar de maneira indutora para a visão assistencial, e o Padrão TISS é fundamental nesse escopo. A Diretoria foi então reestruturada conforme os eixos temáticos mais importantes: a área que mede a qualidade setorial por meio do Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar (IDSS) passou a integrar a GPIND; criou-se a área de prestadores de serviços, segmentando-se a discussão da qualidade com prestador de serviço e modelos de remuneração; mantivemos a qualidade e estímulo de inovação das operadoras com a área de acreditação; e linhas de cuidado com a GEEIQ. Um ponto estruturante é a Ação Judicial de 2010, de autoria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), que impediu a ANS de receber o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) nas guias de Serviço Profissional/Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SP/SADT), um dado importante para vigilância epidemiológica. A Adjunta ressaltou que era uma realidade diferente à época, estando hoje a medicina amplamente digitalizada, além de sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Tal lei autoriza a Agência a ter o dado sem consentimento do usuário, porém, por conta dessa Ação, faz-se necessário o diálogo com o Conselho de Medicina para que essa informação possa auxiliar no aprimoramento de Políticas Públicas. Com o objetivo de garantir que a Agência alcance cada vez mais a qualificação de seus dados, acrescentou que esse é um projeto de longo prazo e a ANS não terá um mapa epidemiológico da Saúde Suplementar para esse ano, pois não é possível, mas o ponto gera previsibilidade e demonstra o que se precisa aperfeiçoar em tecnologia e melhoria da qualidade assistencial para os usuários do setor, cada vez mais idosos. Finalizou a fala de abertura informando que a ANS está aberta às sugestões, pois o COPISS é um fórum consultivo, e há também o canal de comunicação via e-mail didesresponde@ans.gov.br. A Gerente, Srª. Jacqueline, relatou a honra de exercer essa função e apresentou-se servidora de carreira, como especialista em regulação, desde 2006. Desde então, exerceu algumas funções comissionadas dentro da Agência, especializou-se em melhoria e obteve título de doutora em epidemiologia, além de ter atuado como diretora técnica de um projeto de redução de mortalidade materna em Moçambique. Destacou que há muitas

possibilidades de melhorar o setor a partir de dados estratégicos e qualificados do TISS, sendo esse um desafio, para que o Padrão seja algo de fácil manuseio, tanto para o prestador quanto para a operadora. O COPISS é então um espaço privilegiado de troca de ideias, pois abrange a regulação de um sistema complexo, que só pode ser feito a partir de uma inteligência conjunta. A especialista em Regulação de Saúde Suplementar, Srª Marluce Chrispim, relembrou que a reunião é gravada para fins de registro e elaboração de ata, com o de acordo de todos, em consonância com a LGPD, bem como mencionou as entidades e convidados que confirmaram presença, iniciando os debates questionando se há pontos de alteração referente à minuta de ata da 124ª reunião do COPISS Coordenador, realizada em dezembro de 2024, e enviada aos representantes por e-mail antes da presente reunião. Não houve manifestação contrária à ata de 19/12/2024, sendo a mesma considerada aprovada. **1) Webservice para elegibilidade e autorização do Padrão TISS:** Sr. Carlos Moura, representante do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), apresentou uma pesquisa de mercado sobre o uso do webservice, tecnologia que possibilita a troca de dados entre sistemas e aplicações. Quando se fala de interoperabilidade, a parte do envio do xml, que é o faturamento, avançou bastante, mas a integração, via webservice, entre autorização, elegibilidade e o retorno do demonstrativo de análise de conta em xml, estruturado conforme o Padrão, caracterizam três pontos falhos, de uso muito baixo e com dificuldade de implementação. A pesquisa teve a participação de mais de 350 clínicas, obtendo o resultado de que ainda existe uma interpretação por parte de algumas operadoras que julgam que não possuem obrigação de envio por webservice e, já algumas outras, que entendem que são obrigadas a fornecer, mas não apresentam documentação técnica para isso, visto que o Padrão não é tão simples. Essa informação no site da operadora não é aberta, sendo somente acessível ao prestador. Outro ponto de destaque é que não há ambiente de homologação, esperando a carteira de um paciente real para realização de testes, colocando risco à segurança de dados. A entidade vem pleitear ajuda para conseguir evoluir junto ao mercado, inclusive com a realização de oficinas junto aos desenvolvedores. Dr. Maurício agradeceu o estudo realizado pelo CBR, lembrou que o Padrão é discutido há vinte anos e antecipando que as operadoras em descumprimento do Padrão passarão por processo sancionador, visto que o não

envio causa diversos problemas à Agência. Lembrou de um projeto junto à faculdade de medicina da Universidade de São Paulo (USP) para fazer o mapa epidemiológico, sendo que a ausência da CID na guia TISS representou uma barreira importante para que o projeto fosse à frente. A fim dessa entrega para a sociedade, o pedido em relação ao preenchimento da CID será reforçado em Brasília, pois foi um cenário passado, anterior à LGPD. O dado é do usuário, mas deve ser utilizado em prol dele. Sr. Kiatake colocou-se à disposição em fazer a interface da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) com os desenvolvedores, relatando *expertise* em desenvolver e avaliar critérios junto aos mesmos e disponibilidade para parcerias. Lembrou de um *showcase* de 10 anos atrás que foi desastroso, pois precisava de casos reais, indicando que talvez seja necessário agora um processo provavelmente com um plano de saúde de teste, para homologação. Sr. Carlos Henrique (AMB) concorda com representante do CBR e incluiu a diluição do movimento assistencial que se reflete na medicina. Grande volume de atendimento de prestadores é feito em consultório médico e é necessária a preocupação com a forma de operação para médicos e organizações de clínicas e hospitais. Prazos curtos para realizar envio, serviços sem comprovação de que foram realizados e caducidade têm sido reclamações constantes na AMB. Sra. Angélica apontou que é importante a entidade trazer as dificuldades e as propostas de solução para a ANS, a fim de tornar o processo mais simples, menos burocrático e mais tecnológico. O Padrão precisa ser útil, usando-o como um dado valioso para o dia a dia, porque assim não será mera burocracia, e sim algo que traz retorno ao cuidado assistencial. Srª Jacqueline acrescentou que não há mudança de modelo assistencial se não houver mudança de modelo operacional. Corroborando com a pesquisa da CBR, Sr. Cláudio (ABRAMED) informou que enviou, em abril/2024, mensagens de elegibilidade e autorização para o GT REDIDES. Tem um grupo que não adota o padrão TISS e, dentro dele, a maioria ainda está na versão 3.02, com mais de 3 anos de lançamento. Sr. Sandro (FENASAÚDE) destacou que a operadora tem papel muito reativo, devendo disponibilizar no portal do prestador, pois deixar público pode facilitar acesso que ponha em risco sua segurança. A qualidade do dado conversa com o que é preenchido pelo prestador, visto que a operadora não pode alterar e o dado será equivocado no momento de passar à Agência e, por isso, algumas regras são incluídas na ponta, aos prestadores. Correlacionando, Sr. Sandro lembrou como foi

importante a ANS estimular a virada para a versão 4 em relação também aos prestadores, destacando a importância do posicionamento da reguladora do setor. Srª Angélica sugeriu o envio para ANS a respeito das maiores dificuldades que as operadoras enfrentam nas transações e erros, podendo ser estruturado material orientativo, com auxílio da Agência, mas, para isso, a reguladora solicita um estudo/direcionamento sobre as maiores dificuldades dos prestadores, o chamado letramento. Foi encaminhado que os representantes enviem quais as principais causas identificadas pelas operadoras e a ANS auxilia nesse letramento dos prestadores. Incluiu que letramento é um termo amplo, inclusive para profissionais de saúde e usuários consumidores do setor suplementar. Sr. Gilberto Bosco (SINOG) relatou restrição de divulgação dentro da área logada da operadora, pois há muitos ataques. Sugeriu fazer um adendo na RN nº 501 ou no componente organizacional do Padrão TISS para que *webservices* de homologação sejam divulgados publicamente, destacando que os dados nessa área de homologação têm que ser dados fictícios, apenas para teste. O componente de segurança e privacidade precisa de mais segurança e alerta, principalmente, aos prestadores que usem e atualizem antivírus frequentemente. Sugeriu que a Agência realize eventos para tirar dúvidas dos desenvolvedores e Srª Angélica solicitou que seja feito Ofício materializando o assunto. Sr. Abinoam (AMB) complementou que na área de anestesiologia médica, a maioria das operadoras implementa *webservice* e, no pagamento, geram um arquivo PDF, mesmo recebendo em xml. Visto a dificuldade de um contratado denunciar o contratante, solicitou auxílio da SBIS para ter um ambiente público da ANS, de homologação. Lembrando que o Padrão interfere no resultado do IDSS, devido baixa completude TISS-DIOPS, Sr. Maurício destacou que, na glosa, o retorno conforme o Padrão é obrigatório há muitos anos e a Agência tem o dever de dar andamento aos processos. Nesse momento a ANS conhece operadoras, de fato, identificadas, e todas serão oficiadas, sendo inaceitável a devolução em arquivo PDF. Sr. Fábio (UNIMED DO BRASIL) questionou se ANS fará o ambiente de homologação para transações do TISS e Srª Angélica respondeu que a Agência irá receber a proposta a ser discutida de forma pública, solicitando que os representantes das entidades encaminhem à ANS as propostas para estudo. Entendeu que o ambiente seja da ANS, mas, caso seja necessário ser da operadora, será avaliado como concretizar, usando

dados fictícios. **2) Versão 4 – Monitoramento do envio dos dados e encaminhamentos sobre não envio:** Sr. Fernando apresentou sobre o monitoramento do envio dos dados, recordando que a discussão sobre a nova versão ocorreu durante dois anos, com a realização de diversos GTs, avaliando campo a campo. Destacou que adotar a versão 4 significa estar correto em relação à LGPD. Considerando-se a pesquisa até a data de 12/02/2025, numa visão geral de quantidade de guias enviadas à ANS, a adoção da versão 4 foi crescendo ao longo do ano de 2024, sendo novembro/2024 o último mês fechado, conforme regra do Padrão, e restando cerca de 25% dos dados trocados ainda em versões anteriores. Ao apresentar a porcentagem de guias em 2024 por modalidade, o coordenador destacou que cooperativas odontológicas e medicinas de grupo ainda necessitam atenção devido a menor troca na nova versão, respectivamente 42,2% e 51,1%. Cooperativas médicas destacaram-se positivamente com o melhor índice no período, 90,4%. Em uma visão entre modalidade, versão e quantidade de operadoras, de modo geral, o quadro demonstrou que quase todas as operadoras trabalharam com a versão 4 em 2024, destacando-se cooperativas médicas, medicinas de grupo e autogestões. O problema destacado é o trabalho na versão 4 junto a outras versões concomitantemente, o que eleva os custos. Em relação à quantidade de prestadores Pessoa Jurídica por atendimento e versão, a pesquisa retornou que a maioria troca dados na versão 4, principalmente a rede hospitalar (82%), seguida da rede odontológica (78,6%). No entanto, ainda há troca em versões antigas, como a versão 3, sendo praticada em 58,6% da rede ambulatorial, a versão 2 em 54,4% também da rede ambulatorial e, inclusive, a versão 1 em 4,6% da rede odontológica. Como encaminhamentos do tópico de pauta, a Gerente, Srª Jacqueline, informou que um dos caminhos subsequentes é a representação de operadoras, mas também propôs, para casos em que não há nenhuma troca na última versão, a realização de reuniões com as operadoras específicas e oficinas técnicas e/ou *workshops*, a fim de ampliar a adesão à nova versão. Com a finalidade de induzir a atualização para essa versão, a gestora acrescentou os itens seguintes: Revisar críticas relativas às versões; Estudar a adoção de indicador bônus no IDSS, para os próximos anos, não para o 2025, pois as fichas já estão definidas; Critérios de Monitoramento do Risco Assistencial e Intervenção Fiscalizatória; Critérios para o programa de Acreditação de operadoras; Critérios para avaliação de

prestadores, atualmente só voltados para hospitalares, mas com a ideia de ampliação para prestadores SP/SADT; E regras de contratualização, que estão sendo revistas. Srª Angélica acrescentou como encaminhamento, conforme citado durante a reunião, a elaboração de ambiente de homologação e a contribuição das entidades a respeito do letramento para auxiliar as práticas dessas oficinas. Sr. Fábio Câmara frisou que UNIMED DO BRASIL tem interesse em participar dessas reuniões. **3) Priorização da agenda para o ano de 2025:** Srª Cláudia Zouain, coordenadora da COEST, apresentou os pontos de priorização para o ano corrente, sendo eles: *3.1) Alterações do componente de Comunicação: 'Tamanho dos campos de valor', 'Alteração da tabela TUSS 47 (status do protocolo), solicitação da FenaSaúde de incluir o termo 10 – Bloqueio judicial – prestador', 'Retirada das estruturas desnecessárias da mensagem de envio à ANS' e outras correções pontuais: Solicitado à TI da ANS e, posteriormente, será discutido no COPISS o prazo de implantação.* Sobre o tópico, a coordenadora detalhou que já foi aprovado em GT, mas é necessário combinar prazos para dar andamento à versão nova dos componentes de conteúdo e estrutura e de comunicação, aproveitando para retirar da mensagem de envio para ANS os blocos que não são utilizados; *3.2) Revisão da tabela TUSS 38: Contribuições recebidas e compiladas e, posteriormente, será agendado GT específico*; *3.3.) Revisão dos anexos de radioterapia e quimioterapia: Material enviado em 29/11/2024 (CE3424). Será agendado GT específico.* Srª Cláudia frisou que ANS recebeu demanda somente para radioterapia, mas quimioterapia também necessitará de revisão*; 3.4) Revisão do componente de Segurança e Privacidade: Discutir propostas de trabalho; 3.5) Revisão da mensagem de troca de documentos: Necessário retomar assunto; 3.6) TUSS 22: Agendar GT específico; 3.7) CID 11: Foi publicada NOTA TÉCNICA Nº 91/2024-CGIAE/DAENT/SVSA/MS (11ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças será implementada no Brasil até 2027 - Ministério da Saúde)*, cuja adoção é a partir de 01/01/2027 e, para transição, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que o país adote por, no mínimo, dois anos a versão atualizada da CID 10, de 2019. Será necessário discutir proposta de trabalho; *3.8) Revisão da informação sobre modelos de remuneração no TISS - Agendar GT específico*. Hoje em dia existe maior experiência no assunto, inclusive com projetos aprovados pela ANS, para a revisão da informação de modelos de remuneração. A Agência irá agregar essas *expertises*, junto à

equipe do TISS e, preferencialmente, também à DIOPE; *3.9) Biometria facial*. Representante da UNIMED DO BRASIL destacou a necessidade da atualização do padrão do CNPJ, visto que a Receita Federal do Brasil (RFB) publicou Portaria incluindo letras, o que irá impactar em novos cadastros de CNPJ junto ao Padrão TISS, pois, atualmente, corresponde a um campo *string* que só aceita números. Sr. Gilberto (SINOG) destacou a importância da realização de oficinas junto aos desenvolvedores, na qual a operadora tenha um ambiente de homologação de seus *webservices*, ainda que ANS também o tenha. Além disso, corroborou que o item 3.1 precisa ser publicado o quanto antes. Sr. Jansen (FENASAÚDE) solicitou a priorização do tema aumento do tamanho dos campos de valor, TUSS 38, TUSS 47, mensagem de anexo de documentos e outras sugestões de aprimoramento. Sr. Sandro (FENASAÚDE) acrescentou que o item que trata de anexo de documento tem problema estrutural que está inviabilizando a operação dele, sendo urgente a análise, juntamente com item 3.1. Para representante da ABRAMED é interessante retomar a discussão sobre a tabela TUSS 38. Sr. Gilberto (ANAHP) destacou os itens 3.1, 3.2 e 3.4 como prioridades. SBIS comprometeu-se em encaminhar material sobre Biometria Facial para a ANS. Representante do SINOG alertou para a importância de chamar o GT de segurança e privacidade o quanto antes e dialogar sobre fator extra de autenticação, devido estatísticas recentes de invasão de dados na área de saúde nos Estados Unidos, como exemplo. Encaminhado priorizar os itens 3.1, 3.5 e o item, citado durante a reunião, sobre atualização do CNPJ pela Receita Federal, e acordar prazo para o mês seguinte, com a realização de GT de conteúdo e estrutura juntamente com GT de segurança e privacidade, esse último para tratar só da mensagem de documentos. **4) Informes da ANS:** A Agência trouxe dois informes: 4.1) Sobre os usos das tabelas TUSS, informado que as contribuições das entidades foram recebidas e compiladas, e será publicado no componente organizacional de março/2025; 4.2) Serão iniciadas Oficinas TISS e IDSS. **Informes do setor:** Não houve informe por parte dos representantes do setor. A reunião foi encerrada às 16h20min, horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.